



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 293/2025

Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Vice-Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, providencie a geolocalização de todos os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, com o objetivo de aprimorar a gestão pública. Tal medida se mostra necessária diante das exigências dos órgãos de controle externo, especialmente os Tribunais de Contas, que têm aplicado sanções e multas a gestores públicos em razão de irregularidades na utilização de veículos oficiais e da ausência de mecanismos eficazes de gestão e controle.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 13 de novembro de 2025.

DANIEL FONSECA ROCHA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo promover maior transparência, controle e eficiência na gestão da frota municipal, por meio da implantação da geolocalização em todos os veículos e máquinas pertencentes ao Município. Essa ferramenta tecnológica possibilita o monitoramento em tempo real dos deslocamentos, consumo de combustível, tempo de uso e rotas percorridas, permitindo uma administração mais racional e responsável dos bens públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

Além disso, a adoção desse sistema contribui para evitar o uso indevido dos veículos oficiais, reduzir custos operacionais e otimizar a prestação dos serviços públicos.